



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 014/2021

Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos do EDUCANDÁRIO O MUNDO DA CRIANÇA, rede privada, em Teresina (PI), regularmente matriculados que frequentaram o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, em períodos específicos no ano letivo de 2019.

PROCESSO CEE/PI Nº 161/2019

INTERESSADO: Educandário O Mundo da Criança – Teresina (PI)

ASSUNTO: Convalidação de Estudos

RELATORA: Consª Norma Suely Campos Ramos

I - ASPECTOS GERAIS

O último ato autorizativo da escola foi o Parecer CEE/PI Nº 061/2016, que gerou a Resolução CEE/PI Nº 066/2016, que autoriza o funcionamento do estabelecimento, com validade até 31/12/2018, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

II - RELATÓRIO

O processo de solicitação de convalidação foi protocolado em 23/07/2019 e instruído com o ofício da Srª Ozenira Mendes de Sousa, diretora do Educandário, com justificativa alegando atraso de documento da contabilidade, e por ter sido previsto o fechamento do estabelecimento por falta de matrículas escolares.

O processo consta em meio físico e digital, a relação dos estudantes que freqüentaram o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular no ano letivo de 2019.

A Resolução CEE/PI Nº 066/2016 renovou a autorização do funcionamento do Curso Ensino Fundamental até 31.12.2018. No processo já foi juntado o relatório da Inspeção (para convalidação de estudos), assinado pela técnica da SEDUC/PI, Srª Jocilente Gonçalves, Santana, em 28/10/2020, apresentando relação dos alunos referente a 2019, cópia de ficha de matrícula, diário de classe e outros.

III - VOTO

Esta Conselheira vota pela convalidação dos estudos especificamente para os estudantes do EDUCANDÁRIO O MUNDO DA CRIANÇA, rede privada, em Teresina (PI), que frequentaram o Curso Ensino Fundamental Ano Iniciais Regular, no período letivo de 2019, conforme lista constante no Processo CEE/PI nº 161/2019.

É o parecer, s.m.j.

Sala Virtual das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 11 de fevereiro de 2021.

Consª Norma Suely Campos Ramos – Relatora

Em Sessão Virtual, o Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI